

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06/12/2013 16:34:36, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0000572-53.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Condomínio Residencial Eldorado

Requerida: Alessandra Cristina Tobias

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente à fl. 1, EXTINGO ESTA EXECUÇÃO, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.